

# ELAS VIVEM

## UM CAMINHO DE LUTA



**cesec**

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



REDE DE  
OBSERVATÓRIOS  
DA SEGURANÇA

RAIMUNDA  
BRITO

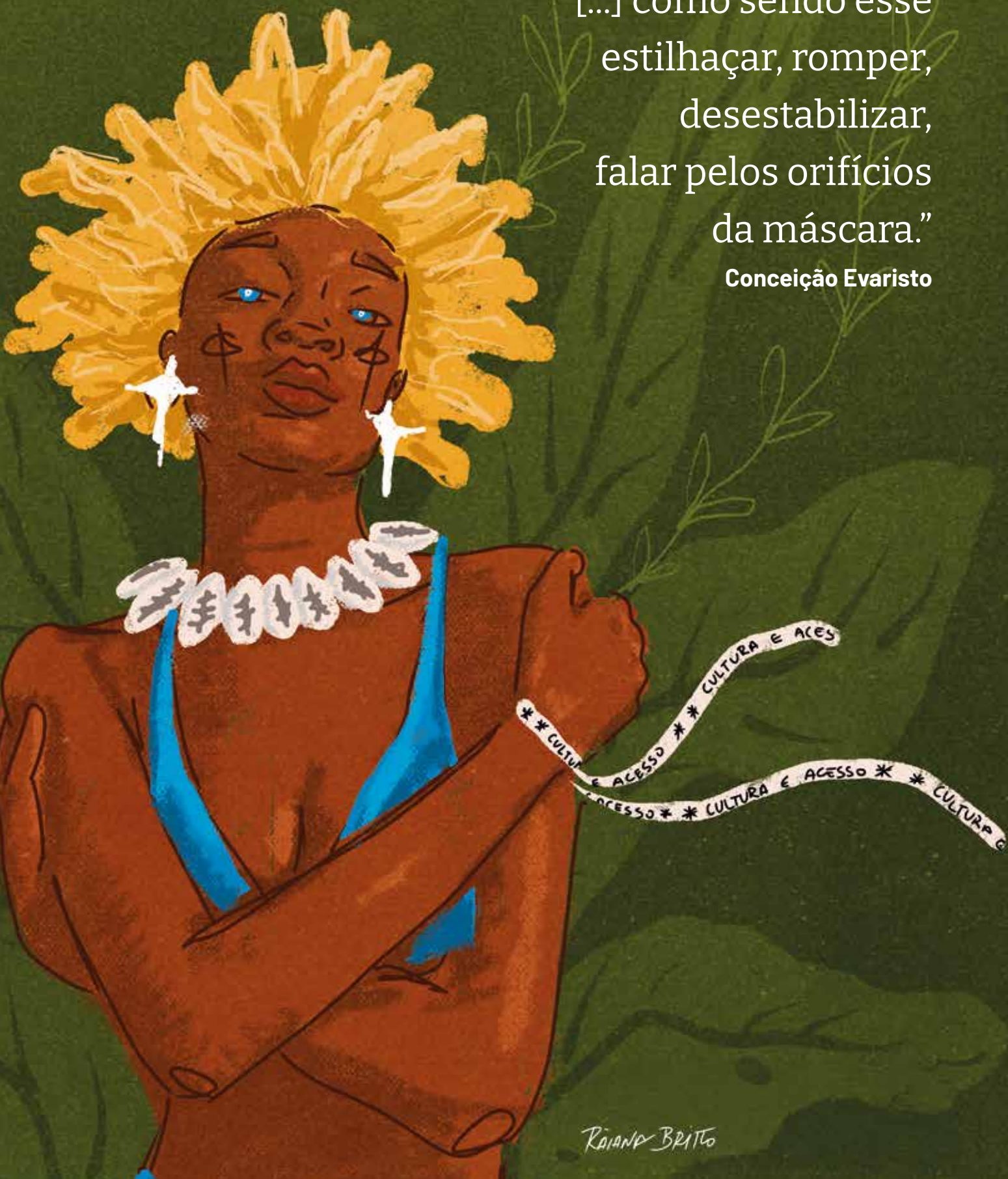


*Elas Vivem* é uma publicação anual da Rede de Observatórios da Segurança.

**A edição homenageia os coletivos feministas há anos na luta pelos direitos das mulheres, e se solidariza com todas as vítimas de violência em 2024**

“Nossa fala estilhaça  
a máscara do silêncio.  
Penso nos feminismos  
[...] como sendo esse  
estilhaçar, romper,  
desestabilizar,  
falar pelos orifícios  
da máscara.”

Conceição Evaristo



Raiana Brito

## **REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA**

Um projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)

### **Coordenação do CESeC**

Julita Lemgruber  
Pablo Nunes  
Sílvia Ramos

### **EQUIPE DA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA**

#### **Coordenadora geral**

Sílvia Ramos

#### **Coordenador de projeto**

Pablo Nunes

#### **Coordenador de pesquisa**

Jonas Pacheco

#### **Articuladora e pesquisadora**

Bruna Sotero

#### **Coordenador de comunicação**

Wellerson Soares

#### **Assistente de comunicação**

Nathália da Silva

#### **Coordenador de Design**

Renato Cafuzo

#### **Designer assistente**

Rafael Lira

#### **Gerente**

Ana Paula Andrade

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA**

#### **AMAZONAS**

Fabio Candotti  
Tayná Boaes

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA BAHIA**

Ana Carolina Santos  
Ana Paula Rosário  
Dudu Ribeiro  
Larissa Neves

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA CEARÁ**

Cesar Barreira  
Fernanda Naiara Lobato  
Luiz Fábio Paiva

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA MARANHÃO**

Kassione Luz  
Luiz Eduardo Lopes Silva

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA PARÁ**

Aíala Colares Oliveira Couto  
Lucas Moraes  
Thiago Alan Guedes Sabino

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA PERNAMBUCO**

Dália Celeste  
Deila Martins  
Edna Jatobá

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA PIAUÍ**

Elton Guilherme  
Lila Cristina Xavier Luz  
Marcondes Brito da Costa  
Marcela Castro Barbosa  
Maria D'alva Macedo Ferreira

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA RIO DE JANEIRO**

Bruna Sotero  
Jonas Pacheco  
Pablo Nunes  
Sílvia Ramos

### **OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA SÃO PAULO**

Bruno Paes Manso  
Francine Ribeiro

### **ORGANIZAÇÕES FORMADORAS DA REDE**

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)  
Grupo de pesquisa ILHARGAS  
Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPd)  
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)  
Instituto Mãe Crioula  
Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC)  
Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP)  
Núcleo de Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens (NUPEC/UFPI)  
Rede de Estudos Periféricos (REP UFMA/IFMA)

### **PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NESTA EDIÇÃO**

Raiana Britto

### **FALE CONOSCO**

contatorede@cesecseguranca.com.br

**Twitter:** @rede\_seguranca

**Facebook:** @rededeobservatorios

**Instagram:** @redeobservatorios

## **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Elas vivem [livro eletrônico]: um caminho de luta / Sílvia Ramos...[et al.]; ilustração Raiana Britto.-  
Rio de Janeiro : CESeC, 2025.

Outros autores: Fabio Candotti, Tayná Boaes, Dudu Ribeiro, Larissa Neves, Ana Carolina Santos, Ana Paula Rosário, Luiz Fabio Paiva, César Barreira, Fernanda Naiara da Frota Lobato, Kassione Luz, Luiz Eduardo Silva, Aíala O. Couto, Lucas Moraes, Thiago Sabino, Dália Celeste, Deila Martins, Edna Jatobá, Elton Guilherme Silva, Lila Xavier, Marcondes Brito, Maria Dalva Ferreira, Brunna Sotero, Jonas Pacheco, Nathália da Silva, Pablo Nunes, Rafael Lira, Renato Cafuzo, Wellerson Soares, Bruno Paes Manso, Francine Ribeiro

Formato: PDF

ISBN: 978-85-5969-056-9

1. Violência contra mulheres. 2. Violência de gênero. 3. Mulheres. 4. Feminismo. I. Ramos, Sílvia. II. Britto, Raiana. III. Título.

CDD-345.81085

Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213

(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência : Mulheres 345.81085

# INTRODUÇÃO

Na luta das mulheres pelo direito de bem viver em uma sociedade machista, a distância entre dois pontos não faz uma estrada reta, mas uma cheia de obstáculos e atravessamentos. “Tornar-se mulher” no contexto de uma sociedade que culturalmente as vê como inferiores, subjugada, fragiliza e violenta não é fácil.

A quinta edição do relatório *Elas Vivem: um caminho de luta* expõe essa realidade em dados estatísticos e contando histórias de mulheres vitimadas por homens que ainda tentam impor controle sobre corpos e sobre vidas. Foram 4.181 eventos de violência contra mulheres registrados em 2024, um aumento de 12,4% em relação a 2023, quando o Amazonas ainda não fazia parte da Rede de Observatórios. O estado juntou-se a Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo em janeiro do ano seguinte.

Isso significa dizer que 11 mulheres foram vitimadas a cada 24 horas e que esta realidade se mantém inalterada ano após ano. E mais ainda, os números crescem, os métodos de violência são aperfeiçoados, mas os meios de mitigá-los permanecem falhos, ineficientes ou tardios para salvar vidas. Não à toa, foram 531 casos de feminicídio. Além do aumento verificado, os padrões das dinâmicas deste tipo de crime seguem inabalados. E dois aspectos chamam atenção: o primeiro é que nem mesmo no íntimo do lar as mulheres estiveram a salvo, pois foram violentadas por pessoas próximas, dentro da própria casa.

O segundo ponto é que, entre todos os casos registrados, a palavra com maior destaque foi “homem”, mostrando que no macrocosmo em que o homem é o centro do mundo, é também o principal agente das violências. Do total de casos de feminicídio registrados, 75,3% dos autores são pessoas da família da vítima. Se consideramos somente cônjuges, ex-cônjuges, namorados e ex-namorados, estes totalizam 70,0% da autoria.

Além da perversidade, outro ponto que chama atenção quando observamos as qualificadoras

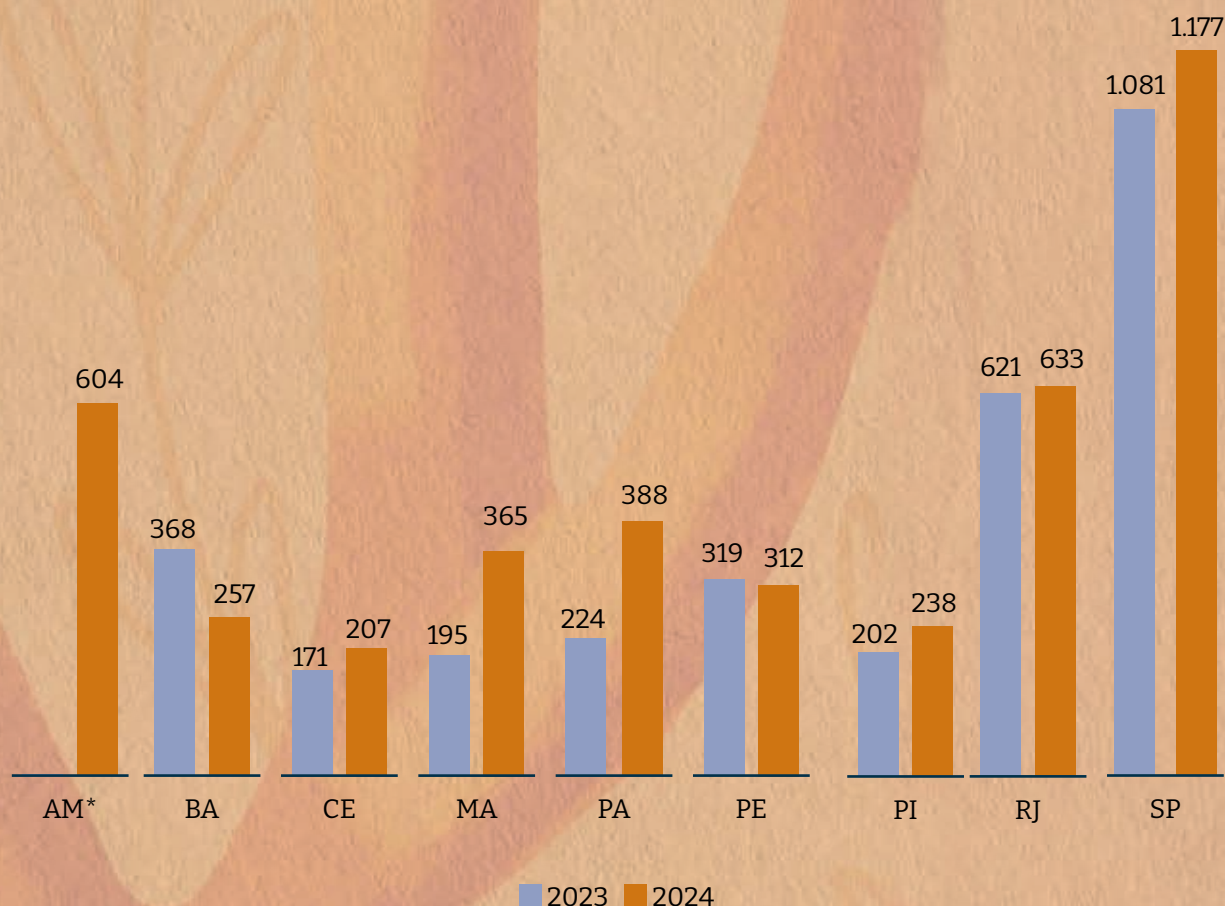
das violências contra mulheres é o aumento de 70,5% dos crimes de violência sexual e estupro. Junto a isso, houve o incremento de 22,1% dos homicídios e 3,1% das tentativas de feminicídio e agressões físicas. Esse quadro escancara as condições de vulnerabilização e objetificação, as quais os corpos femininos estão submetidos.

Quando olhamos para os estados, nos deparamos com aumento em sete das nove unidades federativas. E mesmo as que tiveram redução, não apresentaram aspectos importantes como marcadores sociais e étnico-raciais demonstrando o descuido e a negligência de órgãos públicos com as vidas de todas nós, as vivas e as que tiveram um fim trágico.

São Paulo registrou novamente, com sobras, mais eventos de violência contra mulheres que os demais estados: foram 1.177, representando um aumento de 12,4% em relação a 2023. Na sequência, o Rio de Janeiro teve 633 casos, 12 a mais que no ano anterior. Os maiores, e mais preocupantes, índices ficaram com o Maranhão, alarmantes 87,2%, e Pará, com 73,2%. Na sequência veio Ceará, com alta de 21,1%, o período mais violento nos últimos sete anos. Piauí fechou as unidades federativas que apresentaram acréscimo de casos – 36 a mais que os 202 registrados em 2023. Reduziram os números a Bahia, com 30,2% e Pernambuco, com 2,2%, ficando atrás apenas do estado paulista em casos de morte de mulheres (feminicídio, transfeminicídios e homicídio), além de registrar mais casos de transfeminicídio entre todos os estados monitorados – seis do total de 12.

As páginas deste relatório contarão um caminho de luta que continua longe de um desfecho satisfatório e, acima de tudo, respeitoso às identidades femininas. As histórias, os relatos e as análises aqui contidas chamam a refletir sobre as complexidades das violências contra mulheres, sobre o papel do Estado e a fundamental atuação dos coletivos feministas pavimentando a estrada pelo direito de bem viver.

## EVENTOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES - 2023 X 2024



Fonte: Rede de Observatórios da Segurança  
\*O estado não integrava a Rede de Observatórios em 2023

## QUALIFICADORAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES - ESTADOS MONITORADOS PELA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA - 2024

| Qualificadoras*                            | 2023         | 2024         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| Tentativa de feminicídio/Agressão física   | 1.211        | 1.454        |
| Violência sexual/Estupro                   | 353          | 831          |
| Homicídio                                  | 493          | 624          |
| Feminicídio e Transfeminicídio             | 620          | 543          |
| Outros                                     | 173          | 349          |
| Agressão verbal/Ameaça                     | 232          | 281          |
| Tortura/Cárcere privado/Sequestro          | 194          | 307          |
| Tentativa de homicídio                     | 185          | 249          |
| Dano ao patrimônio/Supressão de documentos | 93           | 86           |
| <b>Total por ano</b>                       | <b>3.554</b> | <b>4.724</b> |

Fonte: Rede de Observatórios da Segurança  
\*Termo usado para englobar as categorias de violência. Uma mesma vítima pode sofrer mais de um tipo de violência  
\*\*Considerando Amazonas

Policial  
crime  
mulheres  
matar  
hospital  
facadas  
policiais  
mandado  
sexual  
filho  
arma  
delegado  
agressor  
companheiro  
suspeito  
agredida  
delegacia  
doméstica  
rua  
homens  
medida  
mãe  
faca  
corpo  
vítima  
menina  
feminicídio  
violência  
flagrante  
morte  
marido  
ameaça  
crimes  
companheira  
fogo  
filha  
estupro  
tiros  
autor  
investigado  
adolescente  
estuprar  
casa  
prisão  
morta  
ex  
mulher  
polícia  
homem  
presos  
criança  
residência  
delegada  
casal  
esposa  
protetiva  
preventiva  
jovem

\*\*considerando Amézias

# A ESTRADA INACABADA PARA UMA VIDA SEGURA

**Edna Jatobá**

**coordenadora do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)  
e do Observatório de Pernambuco**

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo que se intersecta com outras formas de opressão, como o racismo, a homofobia e a transfobia. Mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e com deficiência, por exemplo, sofrem uma violência duplicada ou triplicada, devido às múltiplas discriminações que enfrentam. A interseccionalidade nos ajuda a compreender que as experiências de violência das mulheres não são homogêneas e as políticas públicas devem considerar essas especificidades para garantir uma proteção integral e efetiva.

A luta feminista, ao longo de décadas, tem sido fundamental para a conquista de direitos básicos e para a visibilização de violências que, por muito tempo, foram naturalizadas e silenciadas. Uma das realizações mais significativas desse movimento foi a institucionalização de mecanismos de proteção às mulheres, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio como crime. A luta por uma vida digna e livre de opressão se reflete na construção de instrumentos que busquem proteger a vida de meninas e mulheres.

As DEAMs se tornaram realidade em 1985, sendo a primeira instituída na cidade de São Paulo. Quatro décadas se passaram desde a criação da primeira, e, embora o acesso a esses serviços seja mais comum para as gerações mais jovens, a luta para garantir a existência e o funcionamento adequado dessas delegacias continua sendo fundamental. Vale aqui traçar um paralelo com a luta pela redemocratização, são lutas irmãs e andam juntas.

As DEAMs não surgiram isoladamente, mas como resultado de um processo histórico de ação e mobilização. Contribuíram para a construção de redes de apoio às mulheres, fortalecendo seus direitos e promovendo igualdade de gênero. A partir da existência

delas, foi possível avançar na tipificação de crimes como o feminicídio, que representou outro marco histórico na luta pela justiça e pela garantia dos direitos das mulheres.

Contudo, a subnotificação da violência, a falta de recursos, a necessidade de qualificação dos profissionais e a lentidão na capilaridade do atendimento especializado fora das capitais e regiões metropolitanas são alguns dos obstáculos que ainda precisam ser superados. Todas as mulheres precisam ter acesso a um atendimento de qualidade nas DEAMs. Fazemos críticas com relação à precarização desse serviço, mas acreditem, sem este equipamento tudo era muito pior.

Apesar desse importante avanço que deveria estar mais consolidado e dotado de melhores condições de funcionamento, a violência contra mulheres e o feminicídio continuam sendo uma realidade alarmante em nosso país. Só no ano de 2024, nos estados cobertos pela Rede de Observatórios da Segurança, com exceção do Amazonas, foram registrados 3.577 eventos de violência contra mulher – representando um aumento de 12,4% em relação ao ano anterior. Nestes eventos, são registrados: agressão verbal, cárcere privado, dano ao patrimônio, feminicídio, homicídio, sequestro, tortura, violência sexual/estupro, tentativa de feminicídio/agressão física, tentativa de homicídio e transfeminicídio. Os números, que não

são apenas números, mas vidas expostas reiteradamente à violência, revelam que a estrada é longa, sinuosa, acidentada e perigosa. Mas, ainda assim, está lá. Existe!

Na estrada histórica dos marcos desta luta contra as violências que atingem as mulheres, também temos paradas mais recentes. É o caso da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada em 2006, e que representou um avanço ainda maior na proteção feminina. Ela criou mecanismos para coibir a

**A LUTA POR  
UMA VIDA  
DIGNA E LIVRE  
DE OPRESSÃO  
SE REFLETE NA  
CONSTRUÇÃO DE  
INSTRUMENTOS  
QUE BUSQUEM  
PROTEGER A VIDA  
DE MENINAS E  
MULHERES.**

violência doméstica e familiar, estabelecendo tipos de violência, medidas protetivas e penas mais severas para os agressores.

A Lei Maria da Penha também fortaleceu o papel das DEAMs, tornando-as referência no atendimento às vítimas de violência. Para além de tudo isso, ela foi responsável pela criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Essa mudança, que substituiu o atendimento a esses casos nos Juizados Especiais Criminais (JECrims), trouxe diversos benefícios às vítimas. Imagine sofrer violência de gênero, agora descrita em suas várias manifestações, e cair num Juizado Especial que trata todo tipo de crime, tudo junto e misturado? Esses Juizados especiais não possuíam equipes multidisciplinares preparadas para lidar com a complexidade dos casos. Também não conferiam celeridade a casos de violência de gênero por conta da ampla e diversificada demanda, e em razão disso, não contribuíam para a visibilidade necessária e urgente da pauta.

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inovam ao oferecer um atendimento integral às vítimas, incluindo medidas protetivas, acompanhamento psicológico e orientação jurídica. A Lei Maria da Penha avança em relação às DEAMs por ter um olhar focado na construção e na consolidação de redes de proteção que incluem centros de referência da mulher, casas abrigo, serviços de assistência social e psicológica, entre outros. Um passo importante para ofertar a retaguarda tão necessária a mulheres vítimas de violência e suas filhas e filhos.

Notadamente, os avanços vão se consolidando e se completando, não sozinhos, mas impulsionados por uma luta que é, e deve ser, cotidiana e incansável: a luta feminista pela vida. Ela acontece todo dia porque ainda não conseguimos alcançar na sociedade as condições necessárias para vivermos livres, com dignidade e seguras. Nesse sentido, outro passo para pavimentar essa estrada, cujo ponto final é um país livre da violência de gênero, foi a Lei 13.104/2015 que sanciona o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio no Brasil. Ela representou um reconhecimento da gravidade da violência contra

**AO RECONHECER  
O FEMINICÍDIO  
COMO UM CRIME  
ESPECÍFICO, A  
LEI EVIDENCIA  
O CARÁTER  
MISÓGINO DA  
VIOLÊNCIA E  
ESTABELECE  
PENAS MAIS  
RIGOROSAS PARA  
OS AGRESSORES.**

as mulheres e um passo importante para a responsabilização dos agressores.

Ao reconhecer o feminicídio como um crime específico, a lei evidencia o caráter misógino da violência e estabelece penas mais rigorosas para os agressores. Entender que existem circunstâncias específicas de gênero no contexto dos homicídios deve contribuir para o aumento de denúncias, para o aperfeiçoamento das investigações e a dissuasão do cometimento deste tipo de crime. Porém, a subnotificação continua sendo um desafio. O

Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero evidencia a complexidade dos feminicídios. Ao enumerar diversas circunstâncias que devem ser consideradas para a notificação do crime, o Protocolo demonstra a necessidade de uma investigação aprofundada e com perspectiva de gênero.

Muitas vezes, os casos de feminicídio são encobertos como suicídio, acidente ou morte natural, o que dificulta a contabilização precisa desse crime. Além disso, a falta de treinamento adequado dos profissionais que atuam na área da segurança pública e da saúde pode levar à subnotificação dos casos. O Protocolo Latino-americano, ao destacar a importância de analisar o contexto social, histórico e relacional da vítima, contribui para uma investigação mais completa e eficaz, permitindo identificar os casos de feminicídio que, à primeira vista, podem parecer outras modalidades de morte.

Não é preciso estudar ou conhecer muitos casos de feminicídios para verificar que há necessidade de avançar na qualificação e operacionalização do conceito pela sociedade, sobretudo pelas forças de segurança responsáveis pela investigação. Podemos citar como exemplo o conceito de feminicídio por conexão. Neste tipo de crime, uma mulher é morta para atingir outra mulher, com a qual tem um vínculo familiar ou emocional. Ou seja, ela se torna uma vítima colateral. Essa dinâmica muitas vezes é subnotificada, pois a atenção se concentra na vítima principal, obscurecendo a violência sofrida pela pessoa que morreu.

Há muitos exemplos que deixam explícita a falta de treinamento e vontade política para ampliá-lo, visto que há a probabilidade de aumentar a notificação de feminicídios – e nenhum representante do poder executivo vê isso com bons olhos. Infelizmente, a despeito de todos os esforços do movimento feminista, ainda há uma visão reducionista do feminicídio: a tendência é associar apenas a relações íntimas, o que pode levar à subnotificação de casos em que não há um vínculo afetivo entre a vítima e o agressor.

Até que consigamos apontar novos avanços nesta estrada, as velhas falhas continuam a implicar na impunidade, na perpetuação dos crimes, na reincidência e na manutenção de uma cultura de violência contra as mulheres, fundamentadas na perversidade do racismo e da misoginia.

Nesta estrada imaginária que construímos, para melhor compreender os avanços e desafios para

a erradicação da violência de gênero em nosso país, continuemos a imaginar três mulheres de idades diferentes, que se encontram no ponto em que a estrada foi construída até aqui. Uma mulher de 65 anos, que quando sofreu violência doméstica, aos 20, não havia nenhuma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher para que pudesse, em segurança e com acolhimento, realizar sua denúncia; outra mulher, de 40 anos, que teve acesso a uma DEAM no momento em que sofreu sua primeira violência, aos 22, mas não pôde contar de pronto com a estrutura ofertada pelos equipamentos advindos da Lei Maria da Penha; e uma criança de 12 anos, que aos 3 tentaram tirar-lhe a vida unicamente por ser do gênero feminino e ainda não havia no país uma lei que tornasse o feminicídio uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. Um desejo as une a todas nós: que esta estrada nos leve a um lugar seguro.



# AMAZONAS TEVE MAIS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO QUE ESTADOS MAIS POPULOSOS

**Tayná Boaes**

No município de Jutai, interior do Amazonas, Laylla Victória de Assis, de apenas 1 ano, foi vítima de estupro, assassinato e teve o corpo jogado no rio. O crime causou grande comoção e revolta na população, que invadiu a delegacia, retirou o suspeito da cela e o linchou até a morte. Esse evento doloroso reflete o cenário da ausência de políticas para a proteção a meninas e mulheres amazonenses.

O caso de Laylla é um dos muitos que aconteceram no estado em 2024. Dos 604 eventos de violência registrados, 229 envolveram violação sexual. Apesar do alto índice, poucos são denunciados, e é notável que a dificuldade está diretamente ligada a barreiras culturais, socioeconômicas e estruturais. No Amazonas, por exemplo, onde há muitos municípios ribeirinhos, a subnotificação é agravada pela limitação da locomoção até as delegacias e perícias especializadas.

Outro aspecto importante de ressaltar é que, assim como ocorre com mulheres adultas, as crianças e adolescentes assassinadas por motivação de gênero também podem ter os casos classificados como feminicídio. No entanto, ainda há dificuldade na tipificação deste e de outros crimes relacionados. Frequentemente os documentos oficiais omitem informações, incluindo a identidade étnico-racial, o que reforça a necessidade de investigações aprofundadas considerando as legislações vigentes.

Com isso, o cenário conflagra um problema de saúde e de segurança pública grave, devido às consequências desses abusos, como a gravidez. É alarmante a insuficiência de medidas que amparem mulheres, jovens e crianças atravessadas pela violência de gênero no Amazonas. Os números colocam o estado, dentre os nove monitorados, a frente de unidades federativas mais populosas como Bahia e Pernambuco.

Amazonas teve

**84,2%**  
das vítimas de  
violência sexual tinha  
de 0 a 17 anos

**33**  
feminicídios  
no estado

**97,5%**  
das vítimas de  
violência não tiveram  
identificação de  
raça/cor





Bahia teve  
**46**  
vítimas  
de feminicídio

**68**  
eventos de violência  
em Salvador

**34 dos 46**  
feminicídios sem  
identificação de  
raça/cor

## BAHIA APRESENTOU REDUÇÃO DE 30,2%, MAS NÚMEROS AINDA SÃO ALTOS

Ana Paula Rosário

Os dados de violência contra a mulher na Bahia em 2024 expõem a gravidade de um problema social, político e cultural persistente no estado. Mesmo com a redução numérica de 368 para 257 eventos de violência, representado 30,2% menos, as mulheres continuam sendo brutalmente assassinadas, com o uso de armas cortantes e outras formas perversas de execução.

Leidiane Santos de Meneses, 32 anos, teve a vida interrompida pelo marido dentro da própria casa, em Eunápolis, no extremo sul da Bahia. Ela foi uma das vítimas de feminicídio por objeto cortante, o meio de maior recorrência para cometer o crime no estado – foram 21 mulheres vitimadas. Assim como ela, a maioria das mulheres tinha de 30 a 39 anos (43,4%).

A redução é uma mostra de que é possível incidir efetivamente sobre o problema. Uma das hipóteses para esta diminuição é o trabalho dos movimentos feministas na conscientização de mulheres, papel crucial nas mudanças políticas, sociais e culturais. Entretanto, o estado baiano ainda peca no processo.

Em 73,9% dos casos, as vítimas não tiveram raça ou cor identificada. Entre as mulheres com essa informação, 19,6% eram negras, o que revisita um contexto ainda mais cruel: a morte de mulheres negras não é apenas um reflexo da violência de gênero, mas também do racismo estrutural que as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade.

Apesar da existência de leis como a Maria da Penha, a realidade que muitas mulheres enfrentam na Bahia, especialmente as negras, é uma justiça que falha em proteger e responsabilizar os agressores. A violência de gênero precisa ser vista como uma violação dos direitos humanos e um reflexo de um sistema que negligencia as desigualdades existentes. Além disso, não basta apenas criar leis ou campanhas, é preciso também ter ferramentas educativas que influenciem diretamente no imaginário social, tendo como resultado uma mudança cultural e política no modo como a sociedade e o Estado abordam as demandas das mulheres. Precisamos tratar com seriedade a questão das violências e garantir que as políticas públicas já criadas sejam efetivadas.



# CEARÁ TEVE A PIOR ONDA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM SETE ANOS

**Fernanda Naiara da Frota Lobato**

Não é seguro ser mulher no Ceará. A persistência da violência contra mulheres segue alarmante, fazendo de 2024 o pior período em sete anos. Laila Ketellen foi uma das 207 vítimas de eventos violentos no ano passado. Espancada até a morte pelo ex-companheiro e deixada em via pública, a travesti foi mais uma dentre tantas atravessadas pela vulnerabilidade e pela desassistência.

O Ceará reflete a realidade do país, onde a violência de gênero ainda é escalada como uma questão de honra, já que parceiros e ex-parceiros seguem como os principais autores desses crimes – foram 56 casos em 2024. Rita Vitoriano teve um fim trágico nas mãos do marido, assim como Bruna Gonçalves, morta após um programa.

Apesar de estarem em contextos distintos, Bruna, Laila e Rita compartilham o mesmo destino: foram vítimas de feminicídio. Em todo o estado, houve 45 casos, três a mais que no ano anterior. Mas não só os feminicídios cresceram. A violência de gênero, de forma geral, também aumentou: entre 2023 e 2024, os registros de eventos violentos subiram 21,1%.

No ano anterior, Francisca Dávila foi também uma garota de programa assassinada, sendo o primeiro caso em que a qualificadora de feminicídio não-íntimo foi aplicado no Ceará, expandindo a compreensão do crime. As leis que tipificam as diversas formas de violência de gênero nunca foram tão avançadas, mas, paradoxalmente, as mulheres continuam sendo punidas por uma sociedade conservadora que justifica e naturaliza essas agressões. Seja pela banalização da barbárie ou pelo crescimento do ódio, essas violências carregam as marcas da desigualdade.

A violência atinge mulheres de diferentes classes, raças e gerações. No entanto, garotas de programa, mulheres trans, meninas e mulheres negras são especialmente vulnerabilizadas pelas violências institucionais, que dificultam tanto a denúncia quanto o acesso à rede de proteção. A indignação diante desses crimes também é uma realidade no Ceará e precisa se refletir na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas, que ainda falham em reduzir os números e em compreender as estatísticas como trajetórias de vida que exigem justiça e reparação.

Ceará teve  
**80**  
casos de homicídio e  
de tentativa

**21 das 45**  
vítimas de  
feminicídio tinha  
de 18 a 39 anos

**51,9%**  
dos casos de  
violência não  
tiveram motivação  
identificada





Maranhão teve  
**61**  
casos de violência  
sexual

**93,7%**  
das violências  
sem identificação de  
raça/cor

**31 das 54**  
vítimas de  
feminicídio tinha de  
18 a 39 anos

## MARANHÃO TEVE ALTA DE QUASE 90% NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

**Kassione Luz**

Feminicídios como o de Joanilde Rodrigues Guajajara, 33 anos, brutalmente assassinada pelo marido, um agressor reincidente e acusado pela morte de outra mulher, expõem a falha no sistema de proteção às vítimas no Maranhão. O resultado disso é o aumento de 87,2% nas violências de gênero.

A trajetória de Joanilde é ilustrativa do ciclo de violência que tem sido normalizado na vida das mulheres no estado. Desde 2014, quando sofreu a primeira agressão, sua história foi marcada por ameaças e agressões sucessivas, culminando no assassinato brutal. Ela foi vitimizada pelo marido e revitimizada pelo sistema de justiça que falhou em protegê-la. Além dela, outras 53 foram vítimas de feminicídio, a maioria de autoria de parceiros e ex-parceiros – 85,2% dos casos.

A reincidência dos agressores e a ineficiência do sistema judiciário refletem um cenário que persiste mesmo diante da existência de legislações específicas, como a do Feminicídio (Lei nº 13.104/15), que tipifica o crime, e a recente Lei Antifeminicídio (Lei nº 14.994/2024), que aumenta as penas para infrações deste tipo. As leis, por si só, não são suficientes para barrar a violência, pois muitas mulheres continuam a enfrentar barreiras institucionais ao tentarem se proteger. O medo de denunciar, a falta de acolhimento, a morosidade do sistema judicial e a impunidade perpetuam o ciclo de violência e resultam em mais fatalidades.

Para combater o feminicídio de forma eficaz, é necessário um esforço conjunto da sociedade e do Estado, com ações preventivas, proteção imediata às vítimas e responsabilização dos agressores. Somente assim será possível romper com esse ciclo e oferecer às mulheres do Maranhão uma perspectiva real de segurança e justiça.



# PARÁ AUMENTOU 73,2% A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

## Taiana Amanda Fonseca dos Passos

As viaturas cor de rosa do programa Pró-Mulher Pará não foram capazes de salvar a vida de uma adolescente de 13 anos, vítima de violência sexual praticada pelo próprio pai. As ações promovidas pelo Estado não foram suficientes e não chegaram em São Domingos do Capim, Nordeste do Pará, para salvar a menina de uma gravidez de risco.

Ela é uma das 388 vítimas de violência de gênero ocorridas no estado em 2024, representando um aumento de 73,2% em relação ao período anterior. No segundo ano compondo os estados da Rede de Observatórios, o Pará só ficou atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas.

Do total de casos, apenas 20 delas tinham medida protetiva. Muitas vezes as vítimas não conseguem formalizar denúncia, seja por dependência ou medo de retaliação, ausência de recursos ou mesmo por falta de acesso à internet. A exemplo de outros estados, a maioria dos agressores tinha algum vínculo com as vítimas. Foram 193 casos envolvendo parceiros e ex-parceiros. Chama atenção também o alto índice de agressões registradas com o uso de arma de fogo (96) e de facas e objetos cortantes (95).

Em 2024, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) completou 18 anos, consolidando-se como referência na defesa dos direitos de meninas e mulheres. A maioria do dispositivo corrobora a faixa etária majoritariamente atingida: mulheres de 18 a 39 anos representaram 39,0% dos 41 feminicídios. As mulheres negras foram as mais afetadas, com 12 casos. E mesmo sendo as principais vítimas, enfrentam um sistema que frequentemente as negligencia.

A violação de direitos das mulheres continua a acontecer e demonstra a vulnerabilidade de todas nós. E os elevados números comprovam. O estado ainda não conseguiu conter os níveis alarmantes de violência de gênero. É necessário a aplicação de medidas mais rigorosas no combate, assim como a ampliação de atendimentos humanizados, agilidade no processo e ferramentas de proteção às vítimas.

Pará teve  
**69**  
homicídios  
de mulheres

**26 dos 41**  
feminicídios  
cometidos por  
parceiros ou  
ex-parceiros

**21**  
feminicídios com  
objetos cortantes





Pernambuco teve  
35 dos 69  
feminicídios  
cometidos por  
parceiros ou  
ex-parceiros

129  
eventos de violência  
tinham presença de  
arma de fogo

31  
vítimas de  
feminicídio tinham  
de 18 a 39 anos

## PERNAMBUCO FOI O SEGUNDO ESTADO COM MAIS MORTES DE MULHERES

Dália Celeste

A brutalidade em torno da morte de Dafine Leriano da Silva, 13 anos, revelou o contexto perverso e o impacto da violência de gênero sobre Pernambuco. A leve redução de 2,2% de um ano para o outro não foi suficiente para salvar a adolescente e uma vida cheia de possibilidades.

Em 2024, Pernambuco registrou 312 casos de violência contra mulheres, sete a menos que 2023. Os números ainda demandam bastante atenção. Foram 87 tentativas de feminicídios e agressões físicas. Mulheres que, por pouco, não integraram a estatística do feminicídio. A servidora pública Tamires de Almeida Lima, 34 anos, não teve a mesma “sorte”. Ela e outras 68 mulheres tiveram as vidas interrompidas. Entre os nove estados monitorados pela Rede de Observatórios, é o segundo com mais fatalidades – seja pelos 69 feminicídios, os 6 transfeminicídios ou pelos 92 homicídios.

Dafine e Tamires, a exemplo da maioria das mulheres no estado, são vítimas de uma dinâmica passional em que parceiros e ex-parceiros se sentem no direito sobre a vida das parceiras. São eles os autores de maior recorrência das violências e feminicídios, 100 e 35 casos, respectivamente.

Esses casos ilustram a urgência de medidas mais eficazes no combate à violência de gênero, que não se limita à agressão física, mas também ao trauma psicológico e às mortes de mulheres e meninas. A violência contra a mulher em Pernambuco exige uma resposta integrada do governo, da segurança pública e da sociedade civil, com políticas públicas mais eficientes, prevenção e apoio às vítimas.

Cada história dessas mulheres deve ser um alerta para todas nós. A luta contra a violência de gênero precisa ser contínua, e as ações devem ser mais do que pontuais, precisam ser políticas estruturais que promovam a segurança, a autonomia e a dignidade em todos os aspectos de suas vidas.



# PIAUÍ APRESENTOU AUMENTO DE 17,8% NAS VIOLÊNCIAS

**Lila Cristina Xavier Luz, Maria D'Alva Macedo Ferreira,  
Marcela Castro Barbosa**

O aumento dos discursos de ódio e da circulação de armas, a banalização da violência, a misoginia, a objetificação e o sentimento de posse sobre as vidas das mulheres têm agravado o cenário de violência, desencadeando, em sua maioria, o feminicídio íntimo.

Somente em 2024 foram 36 feminicídios e 57 tentativas de feminicídios/agressões físicas. Helioene de Andrade, 38 anos, foi uma das vítimas da barbárie. O agressor não aceitava o término do relacionamento, invadiu a casa onde morava, matou-a com golpes de faca e ateou fogo nos familiares presentes. Ela, assim como outras mulheres, precisou lidar com um ambiente doméstico inseguro e ambivalente, no qual parceiros e ex-parceiros romperam com a civilidade e lançaram mão da crueldade para feri-las e a seus familiares.

Ela estava na faixa etária mais vitimada: 12 vítimas do total tinham de 12 a 39 anos. É perceptível também a precocidade dos feminicídios; por isso, é urgente dar fim a este ciclo violento, além de ter maior transparência e diligência nas investigações e na resolução dos crimes. Em mais da metade dos casos (52,7%) não foi possível registrar as motivações, e os marcadores social e étnico racial (97,2%), informações necessárias à compreensão do fenômeno e para o direcionamento de políticas públicas.

É necessário destacarmos que todas as mulheres são potenciais vítimas de feminicídio. No Piauí, assistimos à morte sistemática de mulheres trans, porém os dados não trazem informações sobre elas, evidenciando uma invisibilidade que ignora a realidade e dificulta o acesso a serviços de acolhimento e de denúncia.

Urge fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência, maior investimento nos serviços desenvolvidos pela Rede de Atendimento, ações e parcerias de conscientização masculina, divulgar os serviços e ações desenvolvidas pela Casa da Mulher Brasileira e descentralizar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) 24h nos bairros, em especial aos finais de semana. Muitas mulheres não conseguem chegar à Central de Flagrante de Gênero, seja pela dificuldade de mobilidade urbana, condição econômica, fragilidade emocional e/ou ausência de uma rede de apoio.

Piauí teve  
**64**  
mortes de mulheres  
(feminicídio,  
transfeminicídio  
e homicídio)

**52,7%**  
dos feminicídios  
sem informação de  
motivação

**42,6%**  
dos eventos violentos  
aconteceram em  
Teresina





Rio teve  
**103**  
eventos de  
violência sexual

**50,8%**  
dos feminicídios  
cometidos por  
parceiros e  
ex-parceiros

**33 das 63**  
vítimas de feminicídio  
sem informação de  
raça/cor

## RIO TEVE O MAIOR NÚMERO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMETIDA POR AGENTES DO ESTADO

**Bruna Sotero**

O Rio desafiou a lógica e elevou a gravidade da violência contra mulheres quando a chefe de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foi agredida pelo companheiro, também policial, dentro da unidade. A cada agressão sofrida pela delegada Juliana Domingues, o recado era claro: ela estava vulnerável mesmo dentro do sistema que deveria protegê-la e a todas as outras.

O estado mantém a violência de gênero em patamares preocupantes. Os números saltaram de 621 para 633 em um ano. O Rio apresenta 20,3% dos eventos violentos cometidos por agentes da segurança pública: foram 13 dos 64 casos coletados pela Rede de Observatórios em 2024. Os dados expõem um ciclo difícil de ser quebrado e nos levam a questionar se há intenção de romper com ele, já que alguns protocolos não são estabelecidos de maneira efetiva. Policiais são submetidos a dinâmicas profissionais desgastantes sem acompanhamento psicológico, principalmente com o uso das armas de fogo. E quando eles próprios são os autores da violência de gênero, fica ainda mais difícil de as investigações chegarem a uma resolução.

Todos os dias, inúmeros casos de violência contra a mulher são noticiados, e a resposta do sistema de justiça muitas vezes é insuficiente ou tardia. Esse episódio reforça como esta violência atravessa todas as camadas sociais e ocorre até mesmo dentro das instituições que deveriam proteger as vítimas.

Diante disso, é urgente ampliar o debate sobre o papel das instituições no combate à violência contra a mulher e a necessidade de políticas mais eficazes para enfrentar este problema estrutural. A divulgação de casos como esse não pode ser apenas um choque momentâneo, mas sim um alerta para a implementação de mudanças reais, garantindo que nenhuma mulher seja silenciada, independentemente de sua posição social ou profissional.



# SÃO PAULO REGISTROU 27,1% DO TOTAL DE FEMINICÍDIOS MONITORADOS EM NOVE ESTADOS

**Francine Ribeiro**

No ano em que a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15) completa 10 anos, o crime, que deveria permanecer apenas nos espaços de debate como algo já enfrentado e distante da realidade das mulheres, se faz presente da pior maneira. Ele se revela na história de uma vizinha, uma colega de trabalho, uma amiga ou familiar.

O monitoramento da Rede de Observatórios em 2024 mostrou que a violência contra as mulheres aumentou 12,4%, confirmando uma tendência já apontada no relatório anterior. Paralelamente a este crescimento, também houve um aumento nas denúncias. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada cinco minutos é registrada uma ameaça contra uma mulher em São Paulo. Os crimes carregados de intenção letal – feminicídios, homicídios e suas tentativas – continuam a ter expressividade nas qualificadoras, totalizando 69,6% dos casos, seguido de violência sexual, com 213. Os ciclos da violência se repetem, ultrapassam os espaços domésticos, manifestam-se “sutilmente” e/ou de formas mais brutais, afetando uma cadeia de vulneráveis.

Foi assim com Daniele da Silva, 36 anos, e a filha, Sophia, de apenas 5. A cidade de Boituva, interior de São Paulo, ficou chocada com a brutalidade de suas mortes, praticadas pelo mesmo homem: marido e pai. Uma família inteira destruída diante dos olhos do filho de 7 anos, autista, que presenciou toda a cena, carregando para sempre o peso do trauma. O autor dos crimes repete o padrão entre todos os estados: parceiros e ex-parceiros<sup>1</sup> representam 86,2% dos feminicidas, evidenciando que mulheres que não seguem à risca os desejos e projeções deles pagam por isso, muitas vezes, com a própria vida e as dos seus.

Além dos números alarmantes, o atendimento às vítimas de violência enfrenta problemas estruturais. Recentemente, uma fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo revelou condições precárias em delegacias e centros de atendimento. A falta de infraestrutura e de profissionais capacitados dificulta ainda mais a assistência. Com tudo dito, um alerta (nada novo) é feito: enquanto os espaços oficiais de refúgio e proteção falharem em oferecer o suporte necessário e o ciclo de violência não for rompido, novas histórias de sofrimento e morte continuarão a surgir.

São Paulo teve

374

mortes de mulheres  
(feminicídio e  
homicídio)

53

feminicídios com  
objetos cortantes

378

vítimas de violência  
tinham de 18 a 39 anos



<sup>1</sup> Cônjuges e Ex-cônjuges somados aos Namorados e Ex-Namorados.

## QUEM FAZ A REDE DE OBSERVATÓRIOS

Baseados em nove estados, as pessoas que integram a Rede combinam metodologia de pesquisa rigorosa, monitoramento diário, diálogo com a sociedade civil e conhecimento da realidade local para fazer análises sobre violência e segurança pública.

### AMAZONAS



Fábio Candotti



Tayná Boaes

### BAHIA



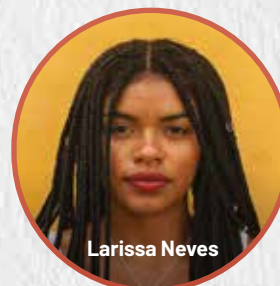
Ana Carolina Santos



Ana Paula Rosário



Dudu Ribeiro



Larissa Neves

### CEARÁ



César Barreira



Fernanda Naiara  
da Frota Lobato



Luiz Fábio Paiva

### MARANHÃO



Luiz Eduardo  
Lopes Silva



Kassione da Luz

### PARÁ



Aiala Colares  
Oliveira Couto



Lucas Moraes



Thiago Alan  
Guedes Sabino

**PERNAMBUCO**

Dália Celeste

Deila Martins

Edna Jatobá

**PIAUÍ**

Elton  
Guilherme

Lila Cristina  
Xavier Luz

Marcondes  
Brito da Costa

Maria D'alva  
Macedo Ferreira

**RIO DE  
JANEIRO**

Ana Paula  
Andrade

Bruna Sotero

Rafael Lira

Itamar Silva

Jonas Pacheco

Nathália da Silva

Pablo Nunes

Renato Cafuzo

Silvia Ramos

Wellerson Soares

**SÃO PAULO**

Bruno Paes Manso

Francine Ribeiro

Ao longo da publicação usamos detalhes das ilustrações de @raianabritto. Apresentamos aqui as versões originais delas.





**SOBRE O RELATÓRIO**  
**EDIÇÃO:** Wellerson Soares  
**REVISÃO:** Maria Eugênia da Silva  
**ILUSTRAÇÃO:** @raianabritto  
**DESIGN GRÁFICO:** Refinaria Design

REALIZAÇÃO



Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



[observatorioseguranca.com.br](http://observatorioseguranca.com.br)



@redeobservatorios



@rede\_seguranca



@rededeobservatorios

AMAZONAS

BAHIA

CEARÁ

MARANHÃO

PARÁ

PERNAMBUCO

PIAUÍ

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO



APOIO



FORD  
FOUNDATION

APOIO INSTITUCIONAL

OPEN SOCIETY  
FOUNDATIONS